



SUMÁRIO

DECRETO Nº 218/2025	1
DECRETO N º 218/2025.....	2
EXPEDIENTE	2
CONSELHO MUNICIPAIS	3

Edição com 03 páginas, encerradas às 18:00 do dia 11 de agosto de 2025

PODER EXECUTIVO

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 218, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o atual e grave cenário de desequilíbrio orçamentário-financeiro enfrentado pelo Município, decorrente da redução de receitas e do aumento de despesas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de adoção de medidas imediatas de contenção de gastos públicos, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população e garantir a responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõe ao gestor público o dever de adotar providências corretivas sempre que detectado o risco de comprometimento das finanças municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que as gratificações possuem natureza jurídica precária, transitória e condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade orçamentária, podendo ser revogadas a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, por prazo indeterminado e a partir da data de publicação deste Decreto, o pagamento de todas as gratificações de natureza transitória, concedidas a servidores públicos efetivos, comissionados ou contratados da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Fernando Pedroza/RN.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo as gratificações e vantagens expressamente previstas em lei como de caráter permanente, ou aquelas vinculadas a programas custeados com recursos específicos e vinculados.

Art. 2º A suspensão de que trata este Decreto abrange, a título de exemplificação, as seguintes gratificações:

I – Gratificação de função;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0058, PUBLICADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025

- II – Gratificação de produtividade;
- III – Gratificação de representação;
- IV – Gratificação por acúmulo de função;
- V – Outras gratificações que não estejam expressamente previstas em lei como permanentes ou obrigatórias.

Art. 3º O presente Decreto, fundamentado na supremacia do interesse público, não implica redução de vencimentos básicos, mas sim a suspensão temporária de verbas acessórias, cuja reavaliação poderá ser feita a qualquer tempo, de acordo com a evolução da situação fiscal do Município.

Art. 4º A Controladoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no âmbito de suas competências, adotarão as providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 11 de agosto de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Código Identificador: ONVRYSNYE8

EXPEDIENTE

PREFEITO João Maria Braga

VICE-PREFEITO José Antônio Gonçalves

ASSESSORES DO PREFEITO

CHEFIA DE GABINETE Francisco Batista Sobrinho Neto

COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE Sandra Jaqueline Jota Ribeiro

SECRETARIA EXECUTIVA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OUVIDORIA GERAL Rosane Rayne Jota Ribeiro

PROCURADOR GERAL Bruno Rodrigo Ribeiro Rodrigues

CONTABILIDADE GERAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTROLADORIA GERAL Maria Graziela Dantas dos Santos

TESOURARIA Luzinete Alcantara Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Ana Angélica Nunes Braga Lopes

TRIBUTAÇÃO Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro

OBRAS E INFRAESTRUTURA Marly Nely Braga de Medeiros

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Vitor Luiz de Palhares Aquino

EDUCAÇÃO Rinácio Braga Silva de Medeiros Cruz

CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER Francimeires Paulino Dantas de Lima

SAÚDE Clara Eloysa Palhares Braga

ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Karyne Kateuse Oliveira de Souza



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA
ANO I, EDIÇÃO 0058, PUBLICADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Presidente: Eziana Nicássio

CACS-FUNDEB Presidente: Luzineide Trindade

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR—CAE Presidente: Aparecida Salustino

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Presidente: Shelry Yonara França da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO Presidente: Rosemary Medeiros da Silva Figueiredo

COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL Presidente: Coordenador: Nelielson Lemos da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Presidente: Francisca Luciana de França Silva
